



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 83 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002990/2026-83

Concórdia-SC, 18 de março de 2026.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º **EXTINGUIR** o Setor Responsável pelo Controle da Aquisição, Recebimento e Utilização de Produtos Químicos Controlados pelo Exército e pela Polícia Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 11:49)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **0d43b94321**